





DECRETO N.º 2206/06

Prorroga prazo de recebimento de tributos.

NORBERTO PINZ, Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo de recebimento de tributos vincendos e vencidos nos dias 27 a 29 de dezembro de 2006, em razão da passagem de ano, podendo ser pagos sem acréscimo de juros, multa e correção monetária, até o dia 03 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2006

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ARI SCHMIDT Secretário de Finanças

ROSMÉRE I.S.SCHNEKEMBERG Secretária de Administração